



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 010/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRATA – CONSELHO DO FUNDEB.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e o art. 6º, da Lei Municipal Ordinária nº 260/2021, de 30 de Março de 2021, que DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRATA – CONSELHO DO FUNDEB os conselheiros abaixo relacionados para ocupar o cargo de membros do CONSELHO DO FUNDEB, indicados para representarem os seguintes segmentos:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:

Titular(1): MARIA IVANILDA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Educação, CPF nº 046.504.614-21 e RG nº 2.151.842-SSP/PB.

Suplente(1): NUBIA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES LEITE, Agente Administrativo, CPF :021.099.554-81 e RG Nº 2.735.634- SSP PB

Titular (2): ADRIANO GOMES RODRIGUES, Vigia da Secretaria Municipal de Educação, CPF: 091.035.344-13 e RG 3.335.523 - SSP PB

Suplente(2): RAPHAEL CESAR BARROS DE FREITAS, CPF: 103.884.634-06 e RG 3.669.071- SSP PB

II - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais, indicado por seus pares:

Titular(1): MARIA JOSILDA DE FREITAS, Professora, CPF nº 753.908.844-34 e RG nº 1.190.902-SSP/PB.

Suplente(1): FELIZARDO GOMES DO NASCIMENTO, Professor, CPF nº 037.147.184-27 e RG nº 2.262.732-SSP/PB.

III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular(1): REGINA PAULA DA SILVA, CPF: 055.022.714-80 e RG 2.354.623 SSP PB

Suplente(1): ANA CRISTINA NERI DA SILVA, CPF: 478.879.744-53 e RG 8.59078 SSP PB

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular(1): DANIEL ROBSON GONZAGA DA SILVA, CPF: 059.969.664-84 e RG 3.326.118 SSP PB

Suplente(1): CARMEM LUCIA DE FREITAS CPF: 790.245.564-49 e RG 1.570.348 SSP PB

V - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular(1): JESSICA FERREIRA LIMA, CPF: 106.270.634-03 e RG 4.432.035 SSP PB

Suplente(1): MARIA VITORIA DA NOBREGA P DE MOURA CPF: 088.092.034-37 e RG 3.537.799- SSP PB

Titular(2): DENISE DO NASCIMENTO MATOS, CPF: 073.757.494-18 e RG 2.862.636 SSP PB

Suplente(2): PAULO FERNANDO DE DEUS RODRIGUES CPF: 768.456.994-53 e RG 3.51303-X SSP SP

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 01 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular(1): ANA LUISA VIEIRA RODRIGUES, CPF: 703.983.374-38 e RG 4.118.925 SSDS/ PB

Suplente(1): ARTHUR ALMEIDA CLAMENTE, CPF : 155.627.254-52 e RG 4.963.405 SSDS PB

Titular(2): LAIZZA LAYANE CONSERVA RODRIGUES, CPF: 082.978.924-33 e RG 2.862.746- SSP PB

Suplente(2): BRUNO JOSÉ DOS SANTOS FILHO CPF: 708.779.944-47 e RG 4.442.792 SSSD/ PB

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular(1): MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO, CPF 000.164.284-32 e RG 1.875.775 –SSP PB
Suplente(1):GUILHERME ALVES PRATA CPF: 102.037.084-07 e RG 3.650.685- SSP PB

VIII - Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares:

Titular(1): MARIA ANÁLIA DA SILVA, CPF: 081.367.324-00 e RG 3.650.707 SSP PB
Suplente(1): MARIA SUELEN DA SILVA NEVES, CPF: 109.973.094-58 e RG 4.071.091 SSP PB

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, constantes do art.1º terá vigência até 31 de dezembro de 2026, a partir desta data, conforme dispõe o Art. 12, da Lei Municipal Ordinária nº 260/2021, de 30 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 24 de janeiro de 2023.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração
Setor do Diário Oficial do Município
PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
GILVANEIDE GONÇALVES BEZERRA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial